PORTARIA Nº 001/15

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

MALBERK DULLIUS, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2014/2015, a servidora Maria de Fatima Duarte, a contar do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo as férias a contar de 12 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015 o período de férias e de 1º de fevereiro de 2015 a 10 de janeiro de 2015 o período de pecúnia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 de janeiro de 2015.

Vereador Malberk Dullius

 Presidente